



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

1 DO OBJETO

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE E SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

2 DA JUSTIFICATIVA

A Fundamentação da Contratação se faz com a necessidade de setores públicos contratarem serviços técnicos profissionais em medicina e segurança do trabalho, que é uma questão de extrema importância para garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores. Com a implementação do eSocial, sistema que unifica o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, torna-se ainda mais crucial que os órgãos públicos estejam em conformidade com as normas de segurança do trabalho, pois todas estas informações precisam ser prontamente enviadas. A contratação de profissionais especializados nessa área permite que sejam realizadas avaliações de riscos, elaboração de programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além de oferecer suporte na implementação de medidas de segurança. Dessa forma, além de cumprir as obrigações trabalhistas ainda é possível garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores públicos, evitando acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso XV, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

Empresa: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE SANTA CATARINA - SESI**

CNPJ: 03.777.341/0112-81

Endereço: Avenida Antonio Nico Fávero, nº 255, Centro, Videira - SC

Responsável: Daniel José Tenconi

Contato: 49 3531-3622



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Email: eduardodeon@edu.sc.senai.br

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 100.383,42 (cem mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	QUANT ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 ADMIN 01 SAÚDE 01 ASSISTÊNCIA	UN	<p><u>PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)</u> É A MATERIALIZAÇÃO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (POR MEIO DE DOCUMENTOS FÍSICOS OU POR SISTEMA ELETRÔNICO), VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DAS CONDIÇÕES DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES POR MEIO DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES E SISTEMATIZADAS.</p> <p><u>LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT)</u>, ELABORAÇÃO CONTENDO ANÁLISE QUANTITATIVO E QUALITATIVO DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES AOS RISCOS EXISTENTES NO AMBIENTE LABORAL (AGENTES FÍSICOS, AGENTES QUÍMICOS, AGENTES BIOLÓGICOS, PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E CARACTERIZAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL.</p> <p><u>PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)</u>, CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO. ELABORADO ANUALMENTE PELO MÉDICO DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A NR 07. - DEVERÁ CONSIDERAR AS QUESTÕES INCIDENTES SOBRE O INDIVÍDUO E A COLETIVIDADE DE TRABALHADORES, PRIVILEGIANDO O INSTRUMENTAL CLÍNICO-</p>	R\$ 6.619,34	R\$ 19.858,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

			<p>EPIDEMIOLÓGICO, TENDO CARÁTER DE PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO, INCLUSIVE DE NATUREZA SUBCLÍNICA, ALÉM DA CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CASOS DE DOENÇAS PROFISSIONAIS OU DANOS IRREVERSÍVEIS À SAÚDE DOS TRABALHADORES E AUXILIANDO NA QUESTÃO DE PALESTRAS E TREINAMENTOS EM CADA SECRETÁRIA RELACIONADO À MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. DEVERÁ CONTER A RELAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DETALHANDO QUAIS OS EXAMES MÉDICOS QUE CADA UM REALIZOU, POR EXEMPLO (PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E RETORNO AO TRABALHO).</p> <p>*INCLUSO NO SERVIÇO O ENVIO DE TODOS OS LAYOUTS REFERENTES AS SSTS PARA O E-SOCIAL</p>		
02	250 EDUCA 50 ADMINI 50 OBRAS 30 AGRICU 30 URBANIS 10 ASSISTÊNCIA 100 SAÚDE	EXA	<p>EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO, EXAME DEMISSIONAL.</p> <p>PARA SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE (REGIME CELETISTA), COM A EMISSÃO DO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), QUE COMPREENDE AVALIAÇÃO CLÍNICA REALIZADA DE ACORDO COM OS TERMOS ESPECIFICADOS NA NR - 7 (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL). DEVENDO CONSIDERAR AS QUESTÕES INCIDENTES SOBRE O INDIVÍDUO E A COLETIVIDADE DE TRABALHADORES, PRIVILEGIANDO O INSTRUMENTAL CLÍNICOEPIDEMIOLÓGICO, TENDO CARÁTER DE PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO</p>	R\$ 78,25	R\$ 40.690,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

			PRECOCE DOS AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO, INCLUSIVE DE NATUREZA SUBCLÍNICA, ALÉM DA CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CASOS DE DOENÇAS PROFISSIONAIS OU DANOS IRREVERSÍVEIS À SAÚDE DOS TRABALHADORES E SEGURANÇA DO TRABALHO.		
03	10 EDUCA 20 OBRAS 10 AGRICUL 10 URBANIS 8 SAUDE	EXA	EXAME DE AUDIOMETRIA PARA SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE (REGIME CELETISTA), COM A EMISSÃO DO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), QUE COMPREENDE AVALIAÇÃO CLÍNICA REALIZADA DE ACORDO COM OS TERMOS ESPECIFICADOS NA NR - 7 (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL).	R\$ 50,80	R\$ 2.946,40
04	8 EDUCA 5 ADMINI 8 OBRAS 4 AGRICUL 5 URBANIS 1ASSISTÊNCIA 5 SAÚDE	PER	EXAME MÉDICO PERICIAL , PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS CASOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 16/1992 - ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PINHEIRO PRETO. NO CASO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE POR MOTIVO DE SAÚDE ESTIVER IMPOSSIBILITADO DE EXCEDER O SEU CARGO, COM LICENÇA REMUNERADA DE ATÉ 24 MESES. FINDO PRAZO DA LICENÇA, O SERVIDOR REALIZARÁ PERÍCIA MÉDICA QUE CONCLUIRÁ PELO PRORROGAÇÃO, RETORNO AO TRABALHO OU APOSENTADORIA. O EXAME MÉDICO PERICIAL DEVERÁ SER FEITO PO 01 (UM) DOS PERITOS DO TRABALHO	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

05	3 ADMIN 1 EDUCA 1 OBRAS 1 URBANIS	PER	PERÍCIA PARA AFASTAMENTO COM INVALIDEZ , PARA SERVIDORES MUNICIPAIS CUJO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE EXCEDER A 24 MESES E FOR CONSTATADO INVALIDEZ, SERÁ SUBMETIDO A INSPEÇÃO PERIÓDICA REALIZADA POR JUNTA MÉDICA OFICIAL.	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
06	01 EDUCA 01 ADMIN	PER	ACOMPANHAR AS PERÍCIAS JUDICIAIS , COMO ASSISTENTE TÉCNICO NOS PROCESSOS CONTRA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, REFERENTE ÀS TRABALHISTAS RELACIONADAS ÀS DOENÇAS OCUPACIONAIS; AOS ACIDENTES DE TRABALHO; E REIVINDICAÇÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (RELACIONADOS AOS ASPECTOS MÉDICOS E AOS ASPECTOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO). O ASSISTENTE TÉCNICO PARTICIPARÁ DAS PERÍCIAS JUDICIAIS, DEVERÁ FORNECER ATRAVÉS DE DOCUMENTO DIGITALIZADO À PROCURADORIA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO, O SEU LAUDO OU PARECER TÉCNICO DANDO SUBSÍDIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS. PARA ACOMPANHAR AS PERÍCIAS JUDICIAIS SERÁ NECESSÁRIO POR 01 (UM) DOS PERITOS DO TRABALHO NOMEADO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO. A JUNTA MÉDICA EXIGIDA É DE 01 PROFISSIONAL MÉDICO DO TRABALHO E 01 MÉDICO CLINICO GERAL DA EMPRESA CONTRATADA E 01 PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
07	05 EDUCA 05 ADMIN 05 OBRAS 05 AGRICUL 05 URBANIS 05 SAUDE	EXA	ELABORAÇÃO DE PPP - SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIARIO. (O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO/SC E EM TODOS OS ÓRGÃOS DE GOVERNO ONDE	R\$ 156,30	R\$ 4.689,00



			HOUVER TRABALHADORES ESTATUTÁRIOS E CLT VINCULADOS AO MUNICÍPIO)		
VALOR TOTAL					R\$ 100.383,42

As Obrigações da Empresa e demais detalhes da contratação estão disponíveis no Contrato.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até 31/12/2024 ou na execução total do Serviço.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso XV – “para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - Administração Geral
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 105 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM. sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 25 de janeiro de 2024.

Mauricio Chelest
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Karina Chiarani Faccin
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Edimilson Antônio Cardoso De Aguiar
Secretário Municipal de Transportes e Obras

Edimilson Antônio Cardoso De Aguiar
Secretário Municipal Interino de Urbanismo

Agustinho Panceri
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ivanete Simionato Bado
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social